



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
www.camarasm.rn.gov.br

Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o disposto no artigo 74. Inciso I e III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**Considerando** a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

<b>OBJETO:</b>	Inscrições de 03 participantes no evento “Modernização da Câmara Municipal e a Construção do Legado Transformador”, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto, no Hotel Monza em Natal/RN.
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO:</b>	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
<b>FORNECEDOR/ EXECUTANTE:</b>	Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial LTDA – CEPLAME – Capacitação & Gestão,
<b>CNPJ:</b>	27.073.834/0001-83
<b>ENDEREÇO:</b>	Praça Luiz Carlos, nº 78, Centro, Andar 01 sala 03, CEP 59.780.000 – Caraúbas/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

**Considerando** que a Contratação Direta por Inexigibilidade, será para atender ao interesse público, visando a melhoria dos serviços realizados e aperfeiçoamento do pessoal por esta Casa Legislativa.

**Considerando** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo;

A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária do exercício 2025:

**Órgão:** 01 – Poder Legislativo;  
**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal;  
**Função:** 01 – Legislativa;  
**Subfunção:** 031 – Ação Legislativa;  
**Programa:** 0001 – Processo Legislativo;  
**Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,  
**Fonte de recursos:** 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Presente Termo de Autorização de Inexigibilidade deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do órgão, e Portal Nacional de Contratações Públicas, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 parágrafo único e artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 25 de agosto de 2025.

**Romeika Cibely Soares da Mata**  
Presidente(a) da Câmara Municipal